



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL
Avenida Marechal Rondon, 996, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010
Telefone: (93) 3518-3481

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA
ANÁLISE RECURSAL

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado da NGI ICMBio Itaituba, constantes no documento ANDERSON BEZERRA SILVA (20307439), esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

CANDIDATO	CPF	NÍVEL	MÉRITO DO RECURSO	ANÁLISE DA INSTÂNCIA RECURSAL
ANDERSON BEZERRA SILVA	***.322.182***	III	Interposição de Recurso contra o resultado da análise curricular. interposto no dia 30/10/2024, Fora do prazo, de acordo com retificação (20100611)	Devido à intempestividade, INDEFERIMOS seu recurso. De acordo o item 7.4 do edital: <i>"Não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos".</i>

CANDIDATO	CPF	NÍVEL	MÉRITO DO RECURSO	ANÁLISE DA INSTÂNCIA RECURSAL

Após a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado da NGI ICMBio Itaituba, constantes no documento JEMMY WILLIAM HOLANDA LIMA (20307519), esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

CANDIDATO	CPF	NÍVEL	MÉRITO DO RECURSO	ANÁLISE DA INSTÂNCIA RECURSAL
JEMMY WILLIAM HOLANDA LIMA	***.404.922***	II	Interposição de Recurso contra o resultado da análise curricular interposto no dia 29/10/2024. Fora do prazo, de acordo com retificação (20100611).	Devido à intempestividade, INDEFERIMOS seu recurso. De acordo o item 7.4 do edital: <i>"Não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos"</i> .

pós a realização da *Análise de Recursos* do presente Processo Seletivo Simplificado da NGI ICMBio Itaituba, constantes no documento THAIS DE AZEVEDO FERNANDES (20307601), esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado:

CANDIDATO	CPF	NÍVEL	MÉRITO DO RECURSO	ANÁLISE DA INSTÂNCIA RECURSAL
THAIS DE AZEVEDO FERNANDES	***.102.412***	II	Interposição de Recurso contra o resultado da análise curricular interposto no dia 30/10/2024. Fora do prazo, de acordo com retificação (20100611).	Devido à intempestividade, INDEFERIMOS seu recurso. De acordo o item 7.4 do edital: "Não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos" .

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----
GREICE QUELE APARECIDA BARBOZA DE OLIVEIRA
Analista Ambiental
UNA de Itaituba

-----*(Assinado Eletronicamente)*-----
VALTER DA SILVA GLORIA
Chefe do Serviço de Administração e Gestão Operacional (SEADM)
Portaria nº 1.003 de 22 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Valter da Silva Glória, Chefe de Serviço**, em 07/11/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Greice Quele Aparecida Barboza de Oliveira, Analista Ambiental**, em 07/11/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20376735** e o código CRC **F8A1F149**.
